

ÁGUAS DO
RIO

Cuidando das
nossas águas


OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

7 de fevereiro de 2018
Teresópolis



inea instituto estadual
do ambiente



A photograph of a small stream flowing over large, moss-covered rocks in a lush forest. The water is clear and creates small cascades. The surrounding vegetation is dense and green.

Água: elemento natural, não necessariamente vinculado a uma utilização

Recurso hídrico: consideração da água como bem econômico, passível de utilização para diversos fins



Política Pública

Fundamentos

I - a água é um **bem de domínio público**;

II - a água é um **recurso natural limitado, dotado de valor econômico**;

III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;

IV - a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o **uso múltiplo das águas**;

V - a **bacia hidrográfica é a unidade territorial** para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

VI - a gestão dos recursos hídricos deve ser **descentralizada e contar com a participação** do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

Instrumentos

Planos

PSA

Outorga

Enquadramento

Cobrança

Sistema de
Informações

CNARH 1.0 – Base para a outorga e o cálculo da cobrança desde 2006

Ministério do Meio Ambiente Destaque do Governo

ANA
Agência Nacional de Águas

Módulos Gerencia Consulta Exportação Sair

Dados da declaração CNARH

Nº Declaração	Nº CNARH	Nº Retificadora	Ind. Campanha	Ind. Declaração
247128	33.0.0057475/55	0	0	0
Razão Social			CPF /CNPJ	Situação
Petróleo Brasileiro SA Petrobrás			33.000.167/1055-58	Enviada
Nome Empreendimento			Bacia	UF
Base Parque de Tubos (Imboassica)			RJ	Município
				Macaé
Endereço			Bairro	UF
Rodovia Amaral Peixoto, nº 11000			Imboassica	RJ
			Município	CEP
				Macaé
				27973030
DDD	Telefone	Fax	E-mail	Representante Legal
22	2753-0445	o mesmo	moni@petrobras.com.br	José Eduardo Carramenha
				CPF /CNPJ
				013.197.638/98

Finalidades de uso (Tipo de Componentes)							Mapa das interferências	
Finalidade	Qtd. Pessoas	População Abastecimento	População Saneamento	Área Irrigada	Beda	Aves		
Outro	0	0	0	0	0	0		

Relação dos Erros encontrados na Declaração

Qtd. Avisos (01):	0	Qtd. Graves (02):	0	qtd. Impeditivos (03):	0
Formulário	Item	Tipo Erro	Mensagem	Observação	

Relação das Interferências

CNARH 1 – Integração de dados em bacias compartilhadas

☐ Avanços:

- Eficiência e eficácia no atendimento ao público – mesmo sistema para usos estaduais e federais;
- Maior agilidade na análise de processos – o número de outorgas dobrou logo nos primeiros anos;
- Base para outorga e para cobrança – unificação das bases existentes para análise do processo e cálculo da cobrança;
- Maior conhecimento dos valores cobrados nas bacias como um todo (estaduais e federal) – Mais transparência dos recursos arrecadados;
- Aprimoramento da gestão da cobrança - minimização de erros e de cobrança duplicada.

☐ Críticas:

- Cadastro voltado para água superficial
- Dados de regularização (outorga/UI) continuavam em planilha separada

ÁGUAS DO RIO

Cuidando das
nossas águas



HISTÓRICO

2005-2013 → DIVERSAS MELHORIAS



Diversas evoluções

- Cobrança
- Módulo gerencial
- Relatórios
- Exportador de dados
- Verificação de pendências
- Resumo da declaração
- DAURH
- Novas finalidades de uso
- Re-ratificação
- Regras de consistência
- Base de espelhos d'água

Outros sistemas com dependência do CNARH

- Fluxo de outorga (ANA)

Adesão dos estados:

ES, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RJ, RN, RR e TO

CNARH 40 – Novos Conceitos

- Registro por ponto de interferência – registro mais simples e facilidade para a consolidação de dados – todas as informações em uma só linha ;
- Cadastro voltado para a regulação – apenas corpos hídricos de competência da gestão das águas e integração das informações de regularização;
- Fim da declaração retificadora – mais segurança na análise e menos espaço de armazenamento;
- Registro de informações sobre água subterrânea – inclusão de 50 campos de informação sobre poços;

CNARH 40 – registro por ponto de interferência

CNARH40 v2.9.9.11

A- A A+ ⓘ Sair

CPF: 691.366.707-82 / Rio de Janeiro

+ Inserir Novo Ponto de Interferência ⓘ

Pesquisar



UF



Município



Tipo de Interferência

Finalidade

Domínio

Subtipo

Nrº da Declaração

Número do Processo

Nrº Outorga

CNPJ

CPF

Q Pesquisar

Limpar Pesquisa

Em Análise (61)

Outorgados (10)

Vencidos (20)

Não Outorgáveis (0)

Uso Insignificante (6)

Indeferidos (0)

Inválidos (0)

Autorizado (0)

Outra (0)

CNARH 40 – Novas finalidades

Entrada - cadastro.inea@ x | Email - mchaves_souza@ x | CNARH40 - Cadas

br/cnarh40/restrito/home.jsf

CNARH Cadastro - Co | Google | Google Maps | www.aneel.gov.br/apl

BRASIL | Serviços

CNARH40 v2.9.9.11

Interferências

CPF: 691.366.707-82 / Rio de Janeiro

Pesquisar	<input type="text"/>	UF	
Tipo de Interferência	Captação ▼	Finalidade	Selecione ... ▼
Subtipo	Subterrânea ▼		
Nrº da Declaração	<input type="text"/>	Número do Processo	<input type="text"/>
		Nrº Outorga	<input type="text"/>

- Sem Finalidade
- Abastecimento Público
- Esgotamento Sanitário
- Indústria
- Mineração - Extração de Areia/Cascalho em Leito de Rio
- Irrigação
- Criação Animal
- Aquicultura em Tanque Escavado
- Termoelétrica
- Transposição
- Aproveitamento Hidroelétrico
- Reservatório/Barramento/Regularização de Vazões para Usos Múltiplos
- Consumo Humano
- Mineração - Outros Processos Extrativos
- Obras Hidráulicas
- Serviços**
- Aquicultura em Tanque Rede
- Outras

CNARH 40 – 50 campos para água subterrânea

Dados Gerais

Dados Construtivos

Dados Hidrogeológicos

Dados do Teste de Bombeamento

Dados de Qualidade da Água

Data da coleta

__/__/__



Data de análise

__/__/__



Temperatura (°C)

Condutividade Elétrica (µS/cm microsiemens por centímetros)

581,00

STD (mg/L)

395,10

pH

7,70

Coliformes Totais (nº/100 ml)

Coliformes Fecais (nº/100 ml)

Bicarbonato (HCO₃ - mg/L)

61,50

Calcio (Ca - mg/L)

Carbonato (CO₃ - mg/L)

Cloreto (Cl - mg/L)

43,10

Dureza Total (mg/L)

150,00

Ferro Total (Fe - mg/L)

0,18

Fluoretos (F - mg/L)

0,41

Nitratos (NO₃ - mg/L)

1,30

Nitritos (NO₂ - mg/L)

0,00

Potássio (K - mg/L)

Sódio (Na - mg/L)

50,21

Sulfato (SO₄ - mg/L)

21,00

Magnésio (Mg - mg/L)

Caracterização do Empreendimento

Nome do
Empreendimento *

Brafer Construções Metálicas S/A.

No. CNARH

33.0.0051966/56

Informações sobre a regularização

Dados da Autorização



Situação da
Regularização *

Outorgado



Situação da Interferência *

Operação



Tipo de Autorização *

Direito de Uso



Número do Processo *

E-07/102.343/2008

Tipo do Ato *

Outorga

Número do Ato *

35601/2016

Data Início da
Autorização *

08/08/2016



Data Final da Autorização *

08/08/2021



Observações

Data de Inserção

05/01/2017



Código Declaração

262649

ÁGUAS DO RIO

Cuidando das
nossas águas

CNARH 40 – Ferramenta Geo

CNARH40 v2.9.9.11

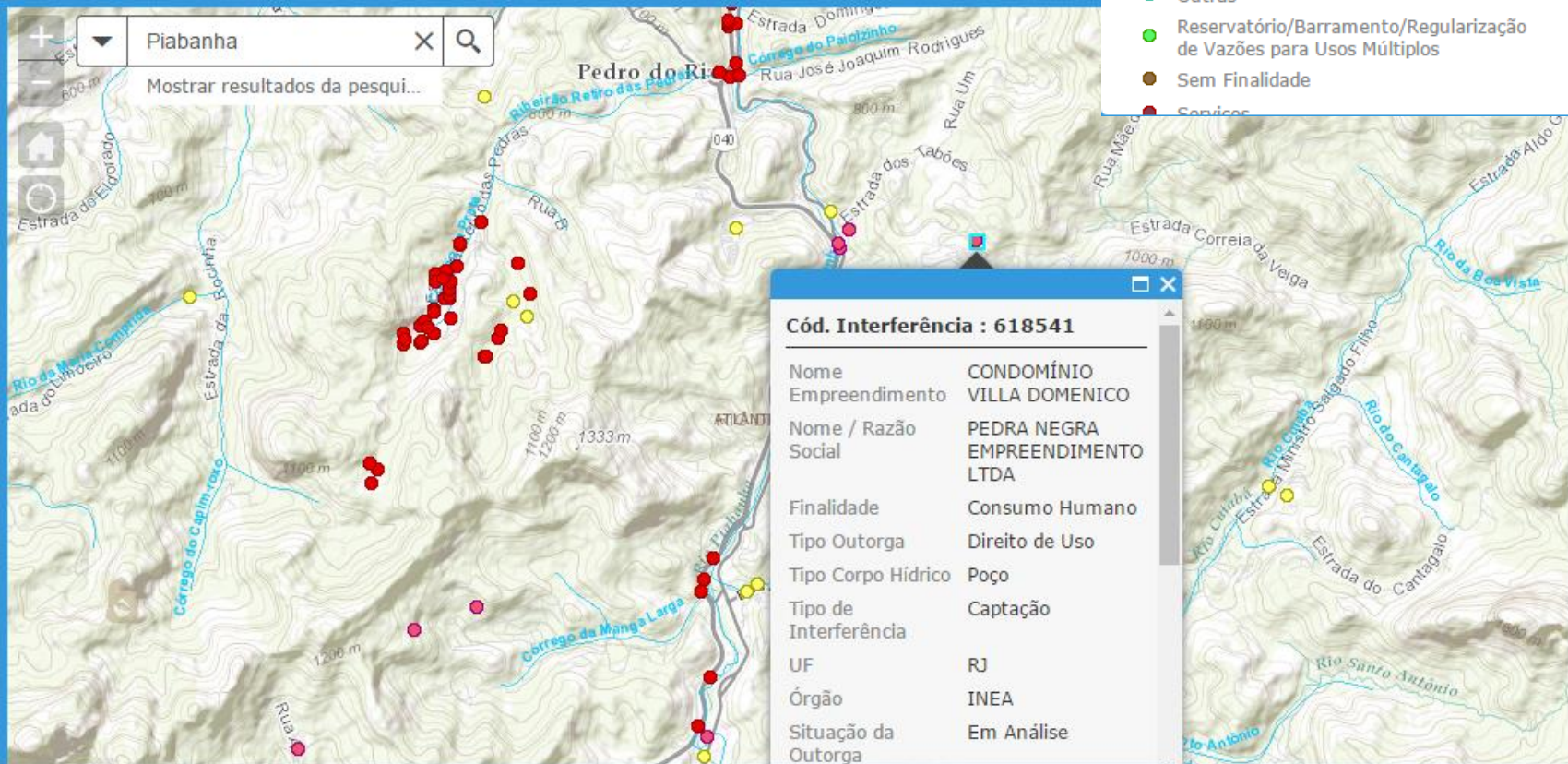
Legenda

Outorgas CNARH40

Outorgas Estaduais

- Abastecimento Público e Esgotamento Sanitário
- Aproveitamento do Potencial Hidrelétrico
- Aquicultura em Tanque Escavado
- Aquicultura em Tanque Rede
- Consumo Humano
- Criação Animal
- Indústria
- Irrigação
- Mineração - Extração de Areia/Cascalho em Leito de Rio
- Mineração - Outros Processos Extrativos
- Obras Hidráulicas
- Outras
- Reservatório/Barramento/Regularização de Vazões para Usos Múltiplos
- Sem Finalidade
- Serviços

Outorgas do CNARH 40



CNARH 40 – Transferência de Dados



BRASIL Serviços Participe Acesso à informação Legislação Canais

ANA CNARH40 v2.9.9.11 A- A A+ Sair

Márcia Chaves de Souza

Carga de Dados

Enviar Planilha Planilhas Enviadas

Na tabela abaixo são apresentadas as planilhas enviadas anteriormente bem como a situação do seu processamento. Também é possível baixar a planilha e o log do processamento.

UF	Data de Envio	Situação	Data de Processamento	Registros Inseridos	Planilha Enviada	Log de Processamento
RJ	13/11/2014	Processado	17/12/2014	0	Download	Download

Desafios

- Validação dos 4.500 pontos de interferência migrados pela equipe estadual de gestão do cadastro;
- Inclusão das informações de outorga/UI e de água subterrânea pela equipe estadual de gestão do cadastro;
- Comprometimento das equipes envolvidas, apoio da alta administração e estabilidade institucional – essenciais para o sucesso da nova plataforma.

Com a plataforma CNARH 40 pretende-se num futuro não muito distante...

Balanço hídrico compartilhado

União e Estados

- União e Estados utilizando o mesmo sistema, respeitando seus critérios de outorga
- Oportunidade de harmonizar critérios conflitantes
- Dupla dominialidade não será mais um “problema”

ÁGUAS DO RIO

Cuidando das
nossas águas

É desejável :

- Uma boa frequência de atualização das informações de regularização (semanal/mensal)
- Boa consistência da informação inserida
- Continuidade dos trabalhos

Para que isso aconteça ...

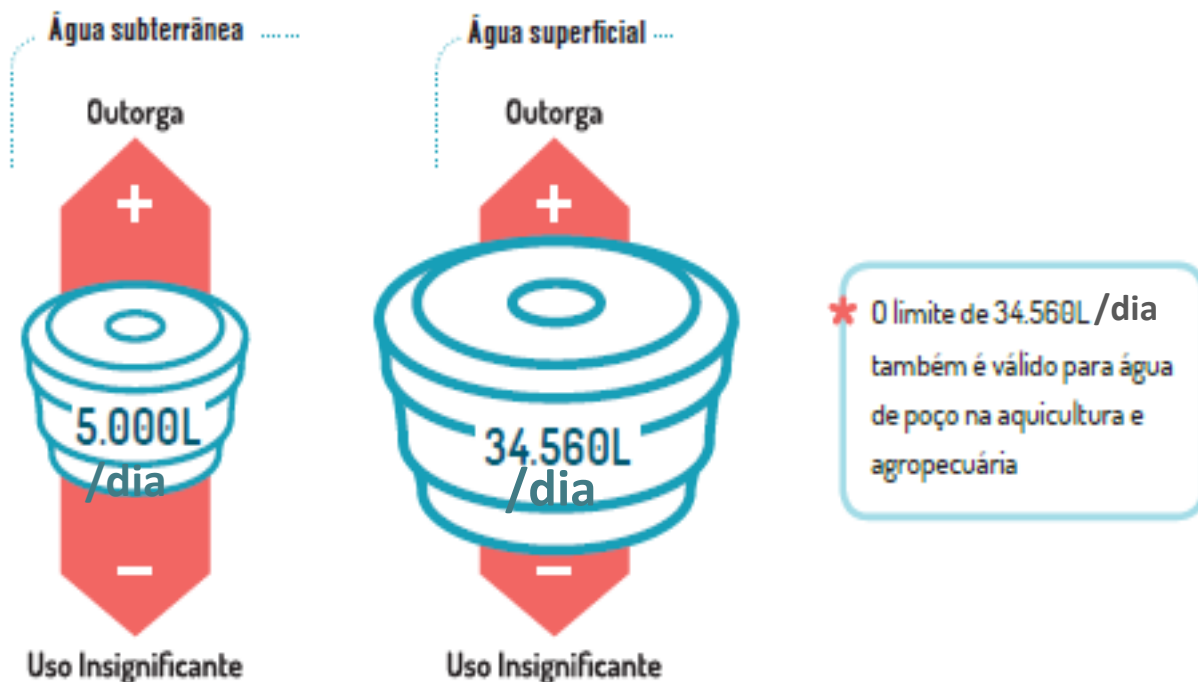
- Essa atualização precisa estar incorporada aos procedimentos de análise de outorga / UI do Estado

INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DOS ATOS DE REGULARIZAÇÃO



Que documento de regularização solicitar no Inea?


O documento necessário para a regularização depende da quantidade de água que você utiliza ou da quantidade de efluente que lança. Observe no infográfico abaixo em que caso você se encaixa.



Selecione o procedimento para o qual deseja conhecer o roteiro e documentação necessária e clique no botão PRÓXIMO.

Licenciamento


- Licenciamento para empreendimento/atividade novo
- Etapa seguinte do processo de licenciamento (próximas licenças)
- Renovação de licenças




Outorga (para uso de água de fontes alternativas)

- Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (para extração de água subterrânea maior que 5.000 L/dia ou captação de água superficial maior que 34.560 L/dia ou vazão maior que 0,4 L/s)
- Renovação da outorga

Certidão Ambiental

- 
- de inexigibilidade de licenciamento
 - de uso insignificante de recurso hídrico (para extração de água subterrânea menor que 5.000 L/dia ou captação de água superficial menor que 34.560 L/dia e vazão menor que 0,4 L/s)
 - de reserva hídrica
 - de anuência para corte de vegetação exótica
 - de aprovação de área de Reserva Legal
 - de cumprimento de condicionantes de licenças
 - de regularidade ambiental
 - de inexistência, nos últimos cinco anos, de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais
 - outros tipos de certidão

Outros

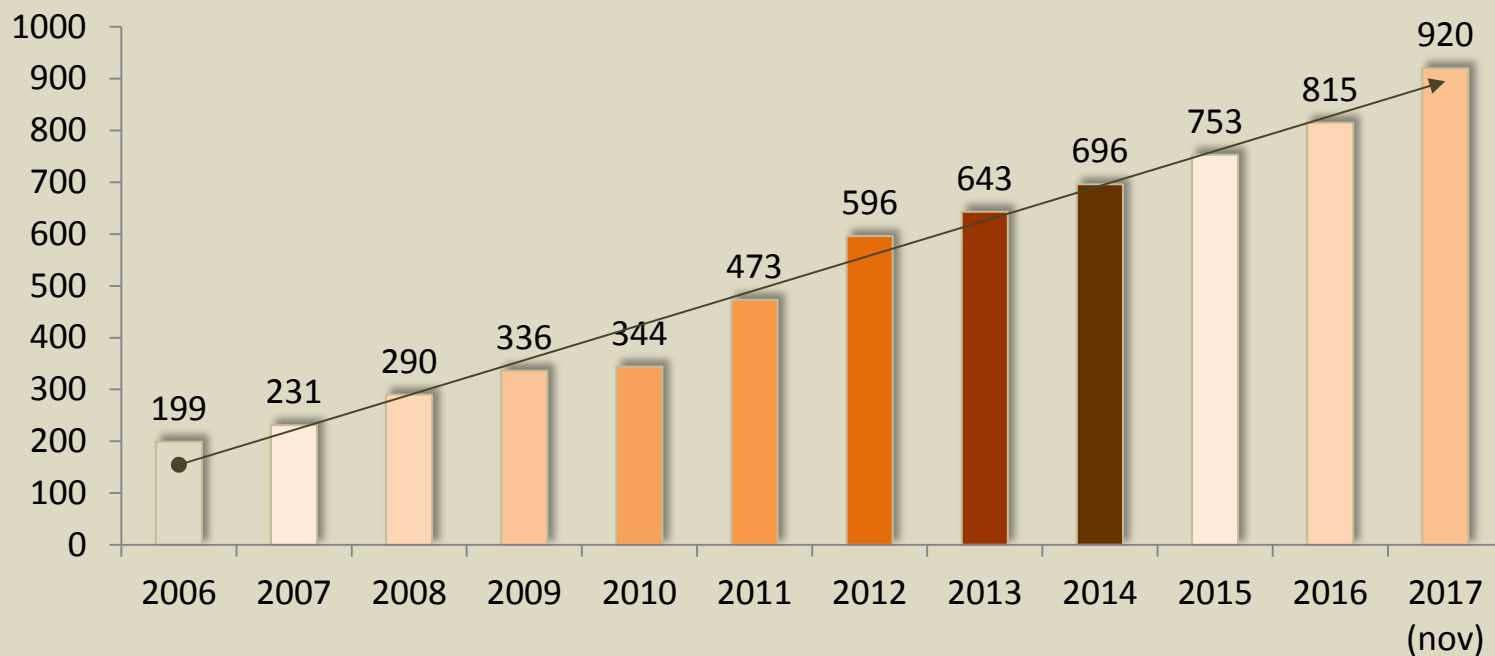
- 
- Averbação
 - Termo de Encerramento
 - Certificado de registro para Medição de Emissão Veicular
 - Credenciamento de laboratórios, renovação e inclusão de parâmetros
 - Inexigibilidade para uso insignificante de recursos hídricos (Resolução Inea nº84)
 - Aforamento
 - Comunicação de atividade agropecuária para obtenção de crédito rural
 - Projetos de silvicultura

COBRANÇA

Objetivos: (i) reconhecer a água como **bem econômico** e **escasso**; (ii) estimular o **uso racional** da água; (iii) gerar recursos financeiros para investimentos na **recuperação e preservação** dos mananciais da respectiva bacia hidrográfica.

- Não é um “imposto”, mas uma remuneração pelo uso de um bem público; é definida por um colegiado (CBHs) e os valores arrecadados são reinvestidos na própria bacia → fruto de processo participativo
- A Política Estadual de Recursos Hídricos define que os recursos arrecadados com a cobrança deverão integrar o FUNDRHI e ser aplicados na região ou bacia hidrográfica em que foram gerados, para financiar estudos e projetos, seguindo as orientações dos Planos de Recursos Hídricos.

Quantidade de usuários inseridos no sistema de cobrança estadual

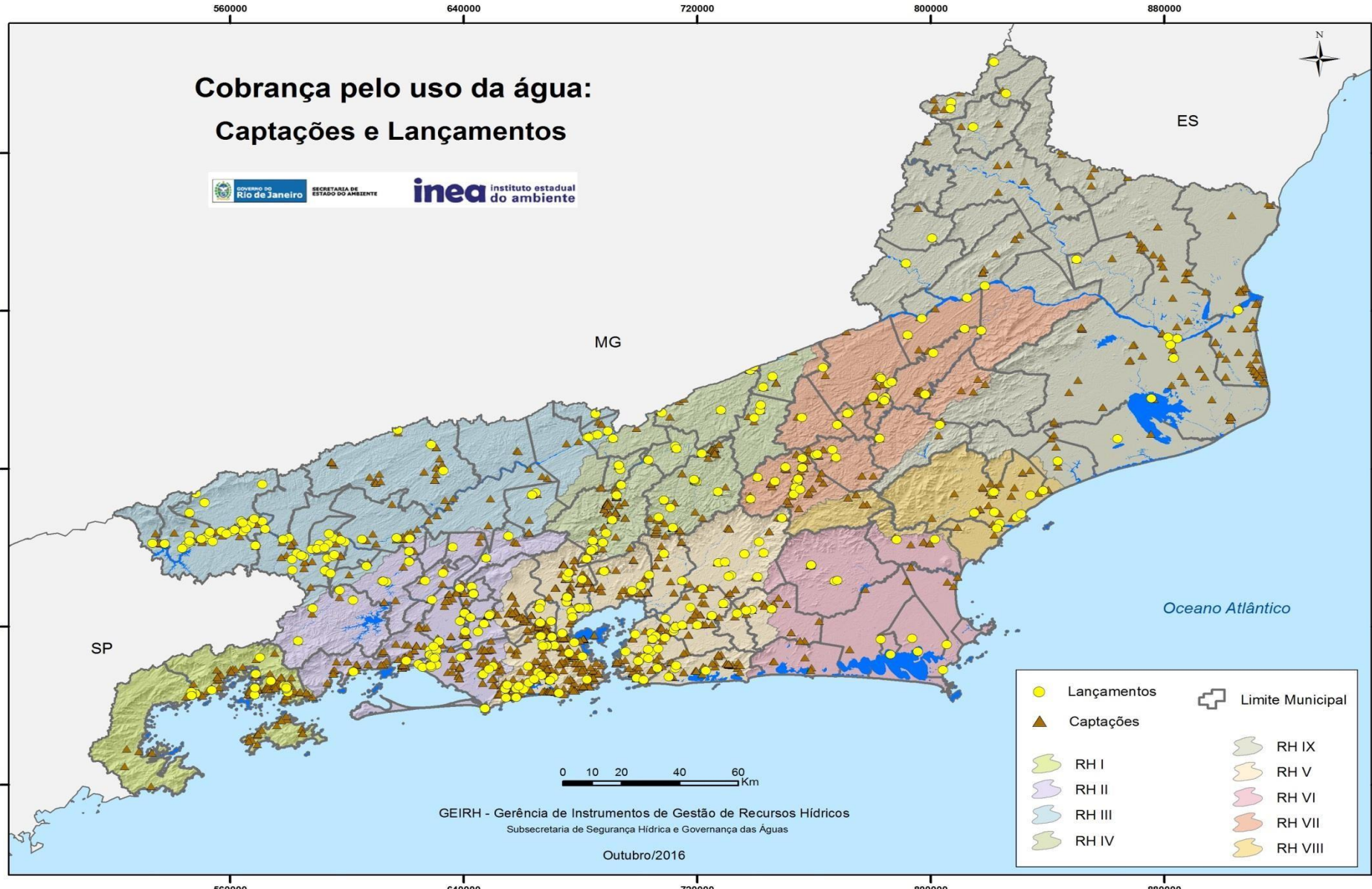


Cobrança pelo uso da água: Captações e Lançamentos



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente



GEIRH - Gerência de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas

Outubro/2016



inea instituto estadual
do ambiente



Maiores pagadores da RH IV de um total de 50

Águas do Imperador S/A	147.529,66
CERVEJARIA PETRÓPOLIS SA	146.436,31
Cervejaria Petrópolis S/A	107.148,92
SAAE DE CARMO	64.164,68
COMERCIO E INDUSTRIA PAQUEQUER LTDA.	8.595,17
GE CELMA LTDA	7.638,69
WERNER FÁBRICA DE TECIDOS S/A.	7.449,99
NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	6.704,73
ARBOR BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	6.678,45
Condomínio Quinta do Lago	3.945,60
POSSE DE AREIA COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	2.160,49
Areia Bonita do Vale Extração e Comércio Ltda - ME	1.824,75
ABATEDOURO ANDRIAVES LTDA	1.470,18
CONDOMÍNIO FAZENDA ARARAS	1.430,80
COND. PARQUE DA BOA VISTA	1.376,38
Alfa Laval Aalborg Indústria e Comércio Ltda.	1.298,88
DeCastro Empreendimentos Imobiliários Ltda	1.278,96
LOTEAMENTO VALE DA SERRA	1.208,88

Previsão de arrecadação com a cobrança para 2017 por Região Hidrográfica (R\$)

RH BIG	500 mil
RH Guandu	38 milhões
RH MPS	1,8 milhão
RH Piabanha	1,6 milhão
RH BG	7,7 milhões
RH LSJ	1,3 milhão
RH Rio2Rios	790 mil
RH Macaé	2 milhões
RH BPSI	770 mil
Total	54 milhões

Recursos da Cobrança:

FUNDRHI

- 10% INEA
- 90% comitê de bacia

▪ 20% transposição
Guandu -> P.Sul
R\$7,4 milhões

▪ Compensação Financeira do Setor Elétrico
FUNDRHI
R\$6 milhões (previsto 2017):

- 50% INEA
- 50% ED's

CEIVAP
R\$12 milhões

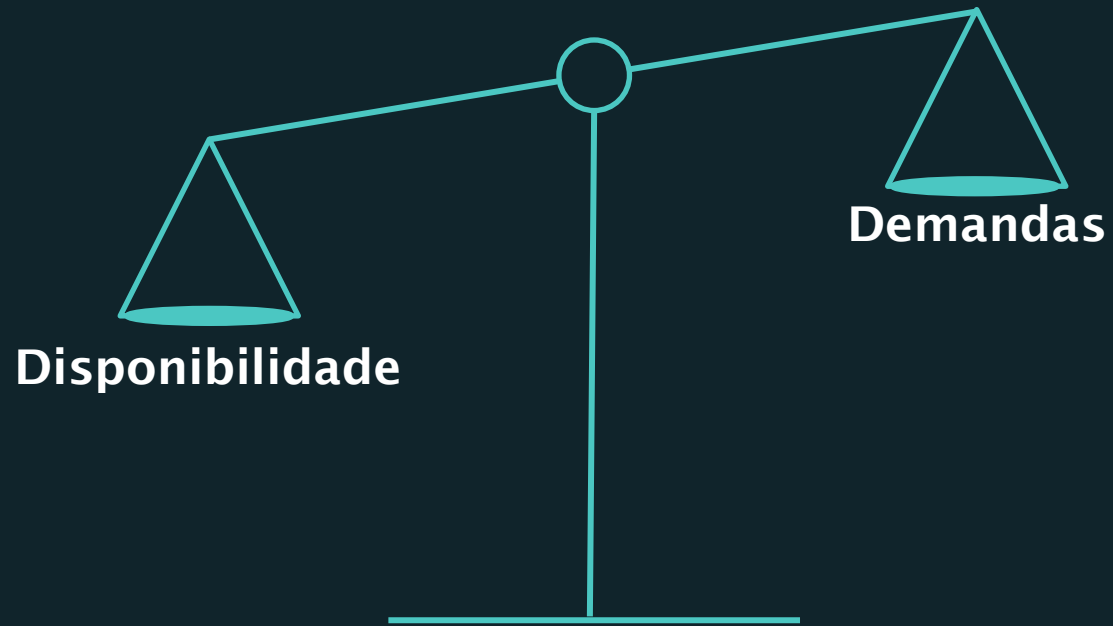
PPUs alterados em 2017 por 8 comitês

Comitês: GUANDU e BAÍA DE GUANABARA

Comitês: BAÍA DA ILHA GRANDE, MÉDIO PARAÍBA DO SUL, PIABANHA, RIO DOIS RIOS, MACAÉ E DAS OSTRAS e BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA. Obs: Comitê LAGOS SÃO JOÃO (Aprovado aumento de 100% para 2018)

Setor	PPU (R\$/m ³)
Saneamento e Indústria	0,04
Agropecuária	0,04
Aqüicultura	0,04

Setor	PPU (R\$/m ³)
Saneamento e Indústria	0,04
Agropecuária	0,001
Aqüicultura	0,0008

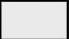

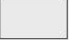




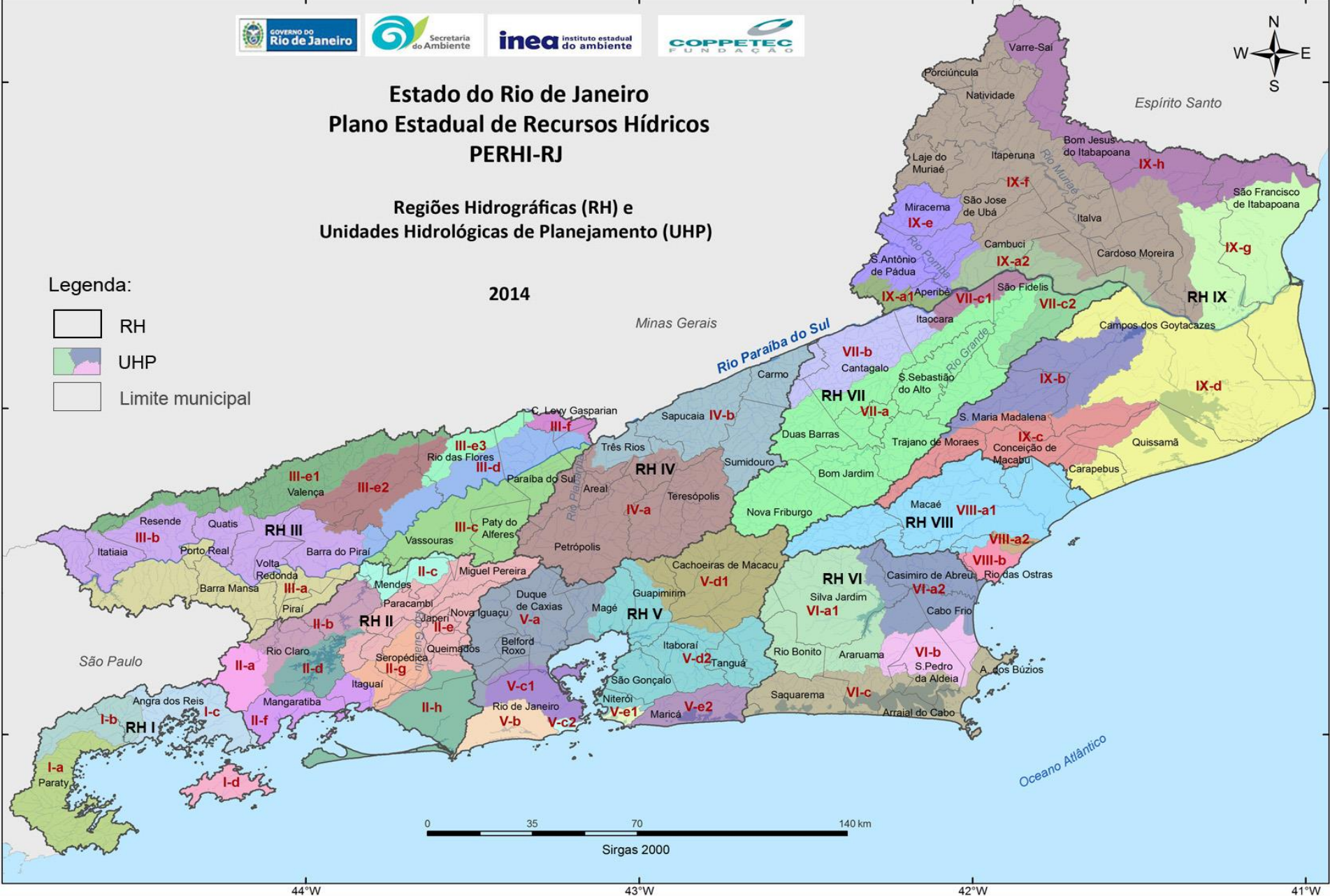
Estado do Rio de Janeiro Plano Estadual de Recursos Hídricos PERHI-RJ

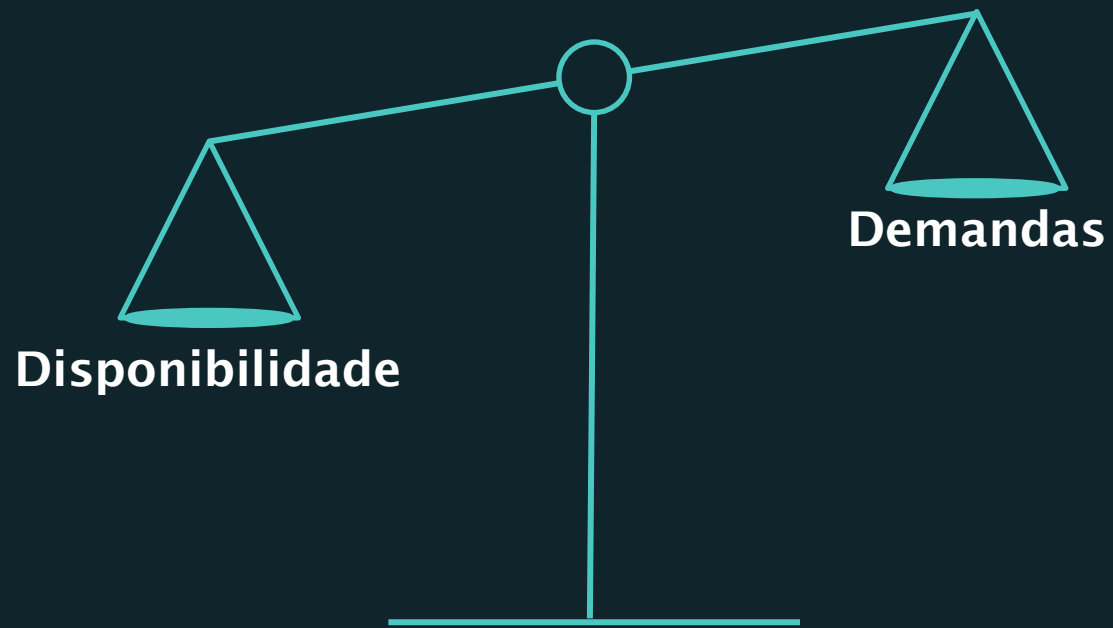
Regiões Hidrográficas (RH) e Unidades Hidrológicas de Planejamento (UHP)


Legenda:

-  RH
-  UHP
-  Limite municipal

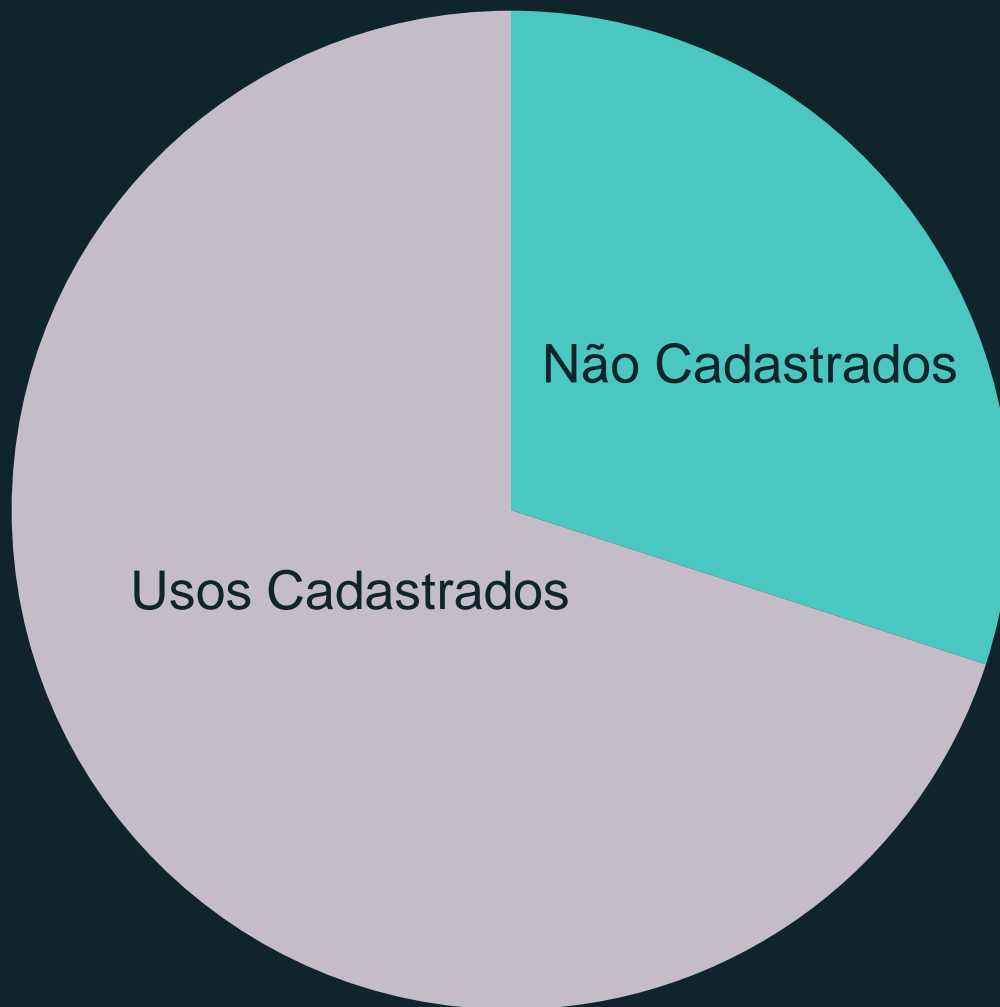
2014







Usos da Água





REGULARIZAÇÃO DOS USOS DE RECURSOS HÍDRICOS EM BACIAS ESTRATÉGICAS E APRIMORAMENTO DA BASE DE DADOS DE USUÁRIOS NO ESTADO DO RJ



consistência

ampliação

consistência

ÁGUAS DO RIO

Cuidando das
nossas águas

Quanto se
consome de
água na bacia X?

Qual é o perfil
dos usuários
dessa região?

Quantas outorgas
foram emitidas
nesse rio?

Quanto se lança
de efluentes e
qual a qualidade
deste?

Desafios

GARGALOS

Não padronização dos dados (nomes de rios, bacias hidrográficas, razão social, etc.)

Bases de dados distintas entre os setores

Desatualização da situação da regularização na base de dados

Informações não condizentes ou não informadas



- **Capacidade e velocidade** de resposta **limitadas**
- **Confiabilidade** da resposta **prejudicada**

Objetivo principal:

Realizar um estudo de consistência das bases de dados utilizadas pelo órgão gestor (setores de outorga, cadastro e cobrança), de forma a **possibilitar a adoção de um banco de dados unificado** que atenda a demanda de tais setores.

ÁGUAS DO RIO

Cuidando das
nossas águas



Planilha Unificada

Sistema INEA

CNARH

ineqa
instituto estadual do ambiente

Licenciamento de Atividades v2.0.1

Manutenção Cadastro Relatório Alertas Ajuda Sair

Novo | Salvar | Pesquisar | Excluir

Dados do Processo Notificações, Autos, Vistorias e Averbacões Processos CECA Denúncias e Reclamações Requisições de Terceiros Outros Processos de Licenciamento Processos Apensados / Juntados Observações Pareceres / Arquivos Tramitação / Despacho Despacho Interno

HISTÓRICO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número do Processo

Dados da Empresa

Nome Empresarial
Nome Fantasia
CNPJ/CPF
Unidade
Município

Dados da Licença

Tipo da Licença [SELECIONE]
Atividade
Número da Licença
Número do Laudo
Data Abertura Processo
Data de Emissão
Data de Recebimento da Licença
Status da Licença [SELECIONE]

Solicitação Renovação
Data de Validade
Data da Publicação

Ministério do Meio Ambiente Destaque do Governo

ANA
Agência Nacional de Águas

Declaração de Uso de Recursos Hídricos - Nº: 301129

Declaração

Empreendimento

Componente/Finalidade

Outro 1
Outro 2
Outro 3

Ponto Interferência

Ponto de Captação 1
Ponto de Captação 2
Ponto de Lançamento 1
Ponto de Lançamento 2
Ponto de Lançamento 3

Resumo Declaração

Ponto de Captação | Uso | Vazão Outorgada | Vazão Medida

Denominação / nº do ponto de captação

Captação

UF RJ Município Casimiro de Abreu Distrito Casimiro de Abreu

Tipo de captação
Canal de derivação por gravidade

Identificação da Fonte de Captação

Tipo da Fonte de Captação
Rio ou Curso d'água

Nome do Rio
Córrego Dois Muzis Margem Esquerda Direita

Corpo Receptor
Outro corpo receptor ou mar...

Latitude 22° 28' 28,5" Sul Norte Geogr.
Longitude 42° 05' 16,0" Oeste

Abrir Mapa

Dominalidade

Estadual

Observações
Captação de água superficial solicitada através do processo E-07/102.220/2008 e concedida através do ofício SERLA/DGRH nº 1596. Esta captação já foi concluída.

Estagio Desativada Outorga ANA

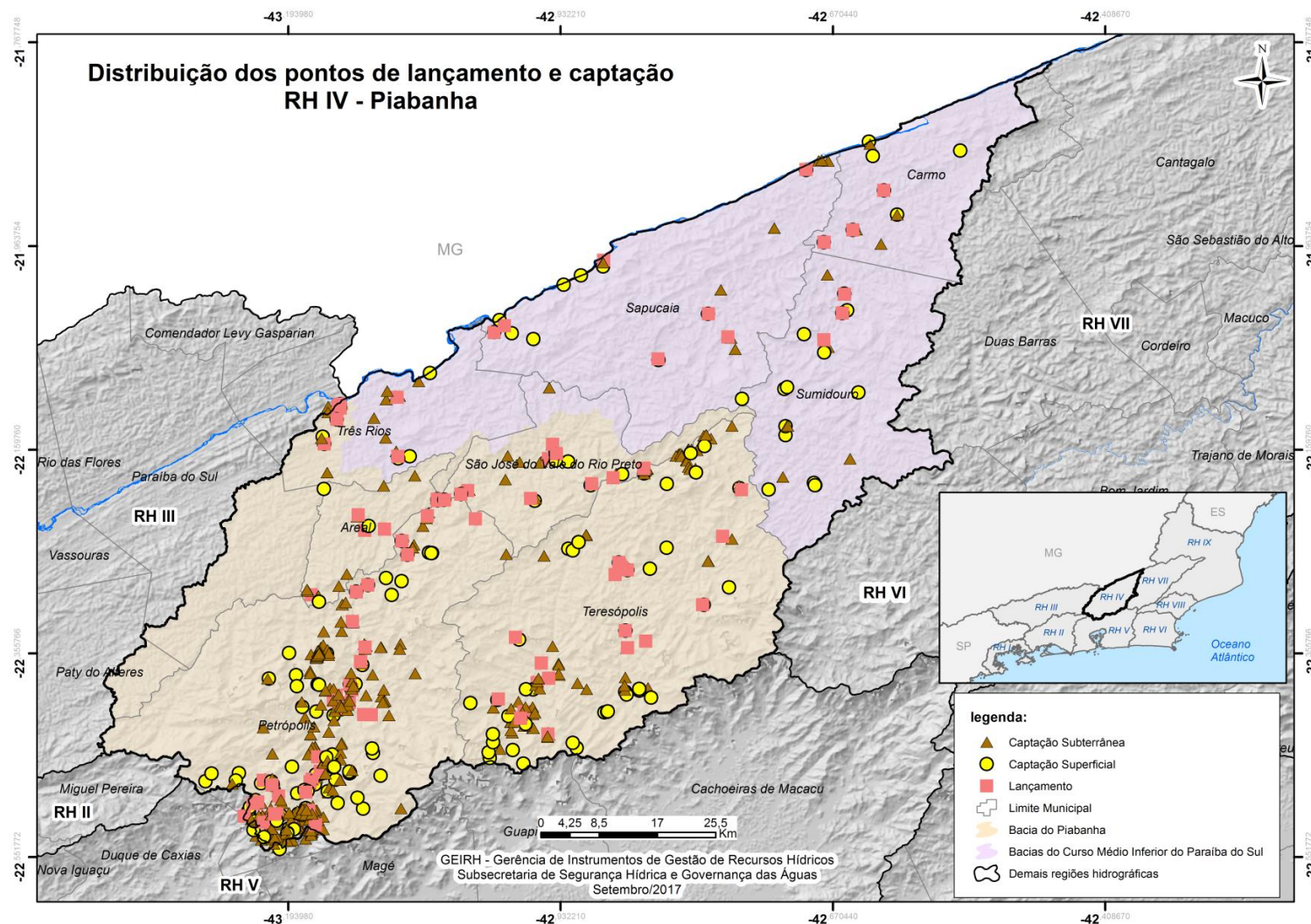
Salvar Avançar Excluir

Campos são de preenchimento obrigatório

Verificar e Enviar

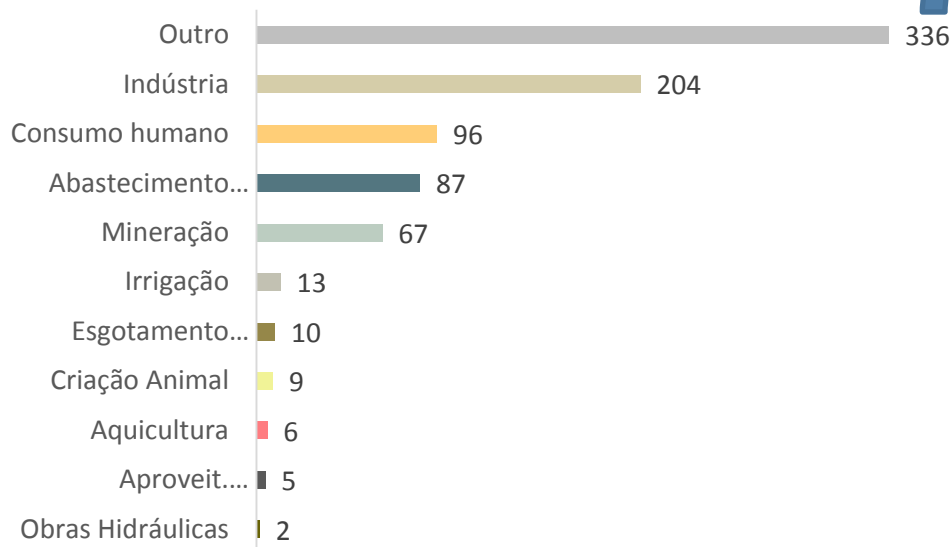


Análise dos dados Região Hidrográfica IV - Piabanha



Distribuição dos pontos por finalidade

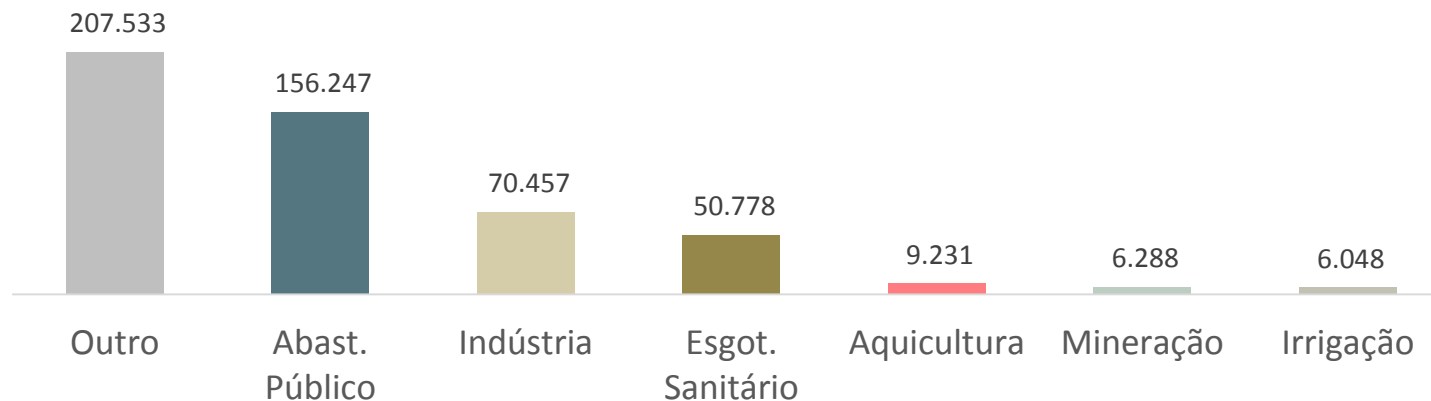
Nº de ponto por finalidade (835)



Principais usos (grupo "Outros")

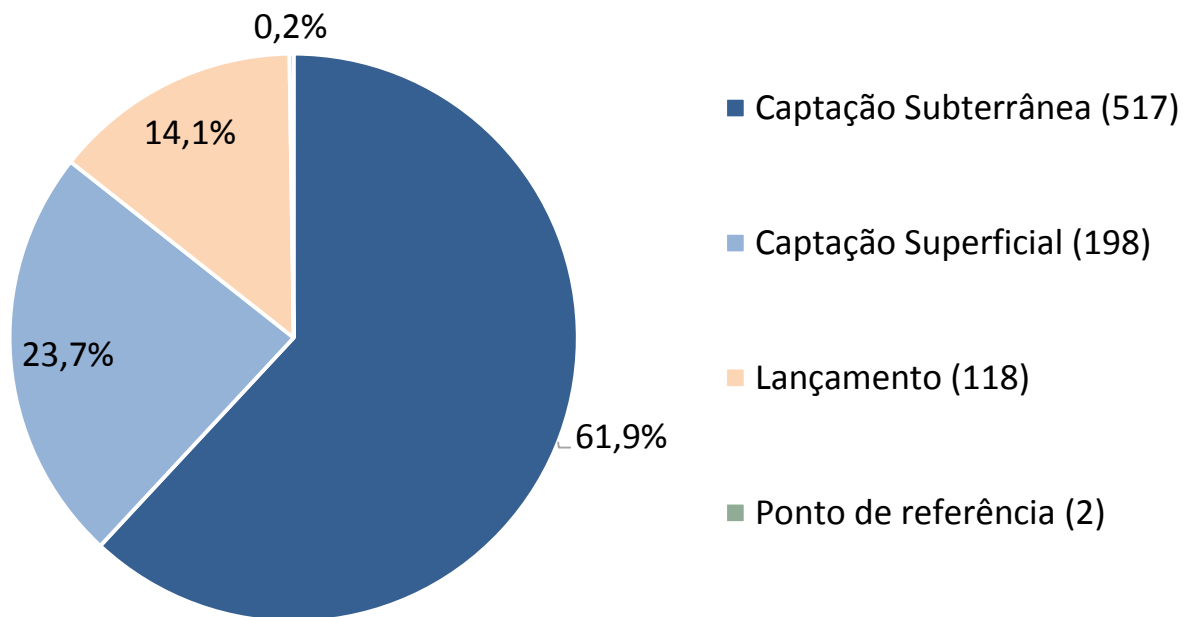
Principais usos (grupo "Outros")	Nº de pontos
Residência unifamiliar	12
Hortas, jardins, pomares (< 0,5 ha)	12
Unidade comercial	15
Outros	17
Pequeno comércio	42
Condomínio	44
Regularização de vazões	51
Lavagem de veículos	69
Total	262

Vazão por finalidade (m³/d)



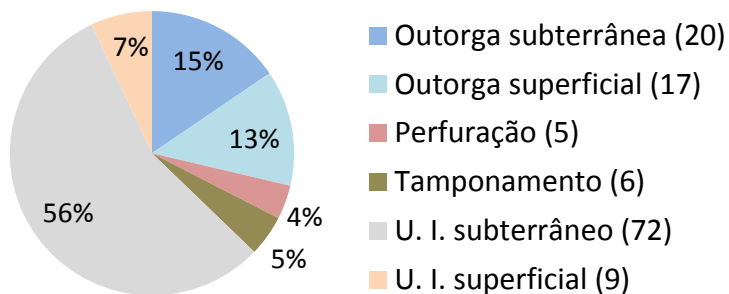
Finalidade	Nº de pontos
Outro	336
Indústria	204
Consumo humano	96
Abastecimento Público	87
Mineração	67
Irrigação	13
Esgotamento Sanitário	10
Aquicultura	6
Total	819

Perfil dos pontos de interferência (835)

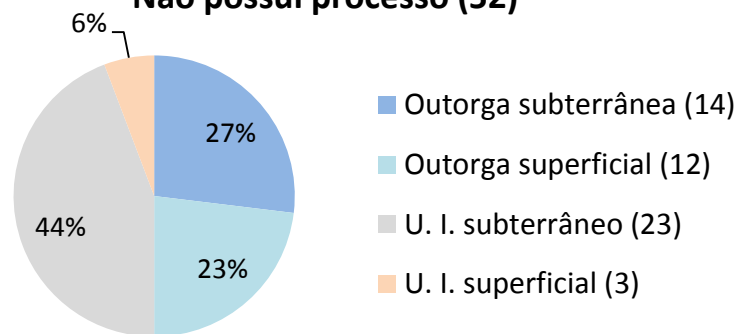


Situação de regularização/enquadramento das declarações

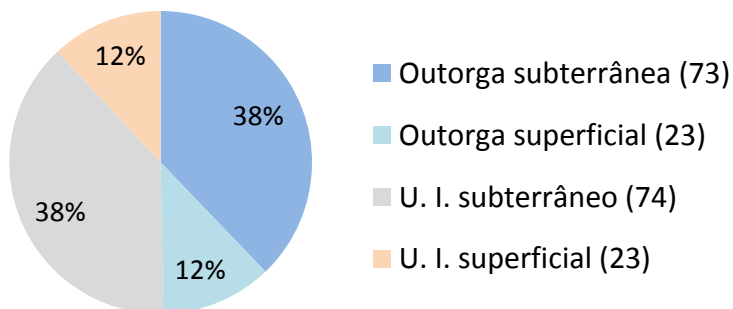
Processos deferidos (129)



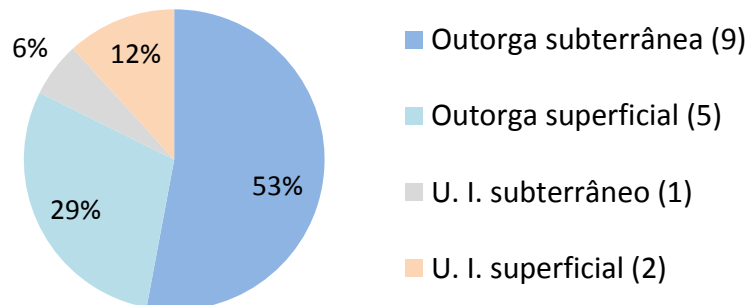
Não possui processo (52)



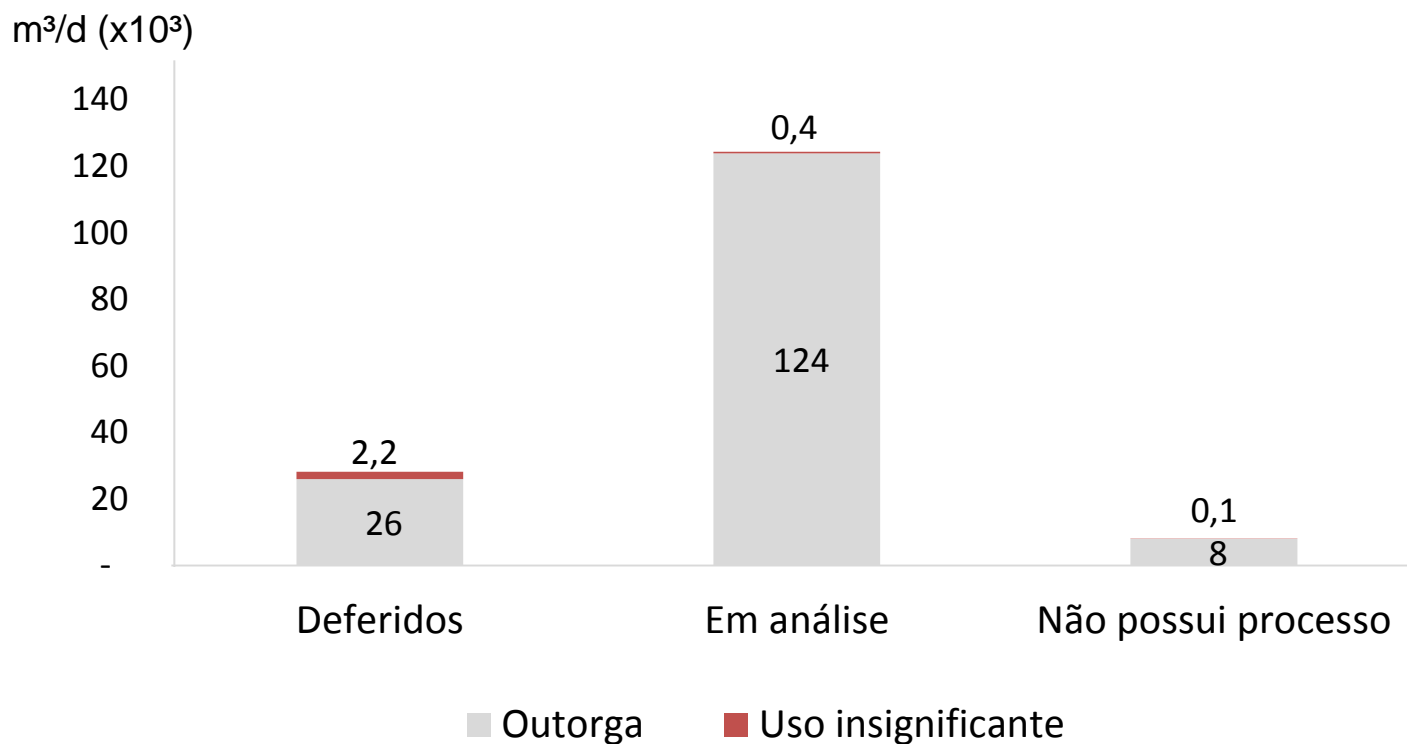
Processos em análise (193)



Processos vencidos (17)

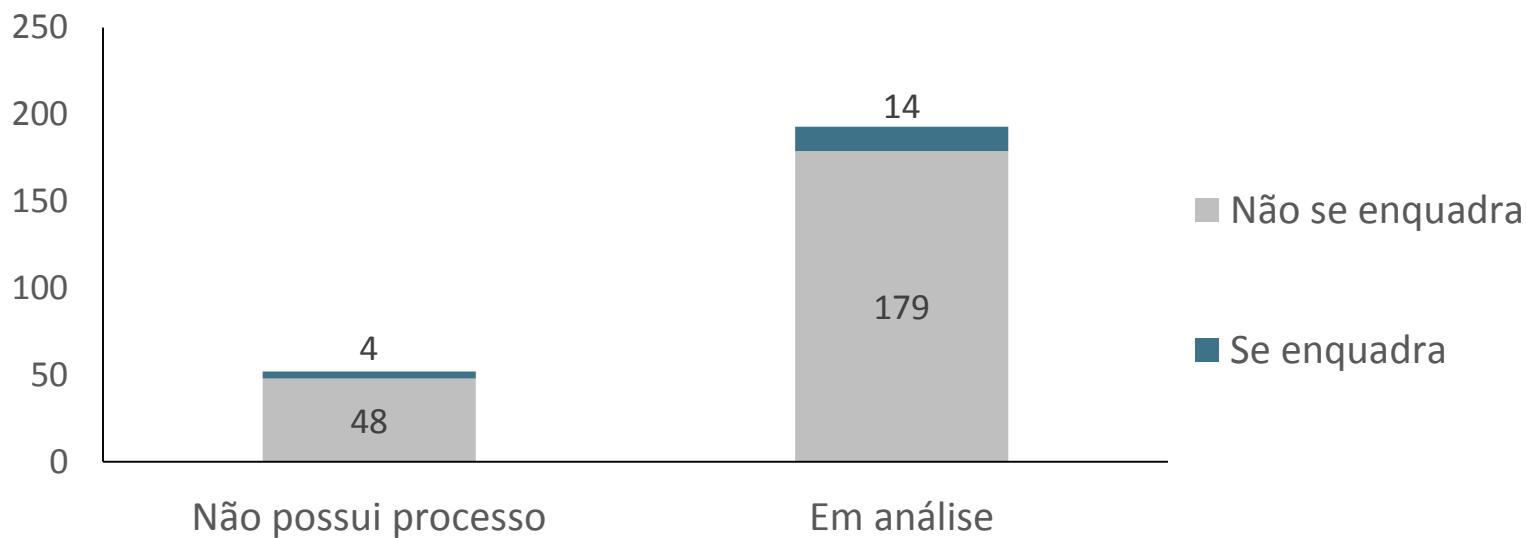


Vazões diárias por tipo/status de processo



Enquadramento Resolução INEA n° 84

Dos 401 cadastros, **52 não possuem processo:**





ampliação

comunicação

**Novos
Usuários**

capacitação

ÁGUAS DO
RIO

Cuidando das
nossas águas

Obrigado!

cadastro.cnarhrj@gmail.com

(21) 2334-9613



inea instituto estadual
do ambiente



Prática: acesso ao Regla/CNARH 40

- ✓ As declarações **NOVAS** deverão ser feitas no endereço:
 - PÁGINA INICIAL > GESTÃO DA ÁGUA > OUTORGA E FISCALIZAÇÃO > PRINCIPAIS SERVIÇOS > CADASTRO DE USUÁRIOS - CNARH
 - Usuários estaduais
 - www.snirh.gov.br/cnarh

- ✓ As declarações **ANTIGAS** poderão ser vistas no CNARH histórico, no endereço:
 - PÁGINA INICIAL > GESTÃO DA ÁGUA > OUTORGA E FISCALIZAÇÃO > PRINCIPAIS SERVIÇOS > CADASTRO DE USUÁRIOS - CNARH
 - CNARH Histórico
 - <http://www.snirh.gov.br/cnarh-histo/publico/index.jsf>